
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132, DE 21 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 132, DE 21 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.428, de 15 de dezembro de 2023, expedido pelo Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre o calendário de feriados, e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO**, nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, compreendido no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira), que celebra a Solenidade de Corpus Christi.

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, compreendido no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 3º Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 21 de maio de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:912C9D32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2024. Edição 3028

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>